



Prefeitura de
Russas

Gabinete do Prefeito - GABIN



NOSSO MUNICÍPIO PARTICIPA DO
**PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA**
GESTÃO 2021 - 2024



Lei nº 1.992/2022 de 24 de março de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO QUE A LEI Nº 1.992, SANCIONADA/PROMULGADA
EM 24 março / 2022, FOI PUBLICADA NO DIA
24 / 03 / 2022, ATRAVÉS DO EDITAL DE PUBLICAÇÃO
MUNICIPAL Nº 156, AFIXADO NO PAÇO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE RUSSAS, EM ÁREA DE COMPLETO ACESSO PÚBLICO
DOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 760/2001, DE 18 DE MAIO DE
2001. DDD+E

Russas-Ce., 24 / 03 / 2022

Procurador do Município

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
RUA JOSÉ MOREIRA DE SOUSA E
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

1

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS - Estado do Ceará,
Sávio Gurgel Nogueira, no uso de suas atribuições legais contidas na
Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município, faz saber que a
Câmara Municipal de Russas **aprovou** e eu **sanciono** a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua José Moreira de Sousa a rua
sem denominação, que se inicia na Rua Francisco Felipe Sobrinho, no sentido
leste/oeste, em direção ao Riacho Araibu, Bairro Pitombeira II.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 24 de março de 2022.

Sávio Gurgel Nogueira
Prefeito Municipal